



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 175, de 06 de JANEIRO de 2021

**CRIA AS COMISSÕES PERMANENTES DO
PERIODO DE 2021-2022 NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e 32, § 1º, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada as Comissões Permanentes, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, para desenvolver os trabalhos Legislativos desta Casa de Leis, composta pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Valdelírio do Carmo da Paixão - Presidente
- André Luiz da Silva Tranches - Secretário
- Silvano de Paula Ferreira - Relator
- Vandelei José de Freitas - Suplente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO:

- Valdelírio do Carmo da Paixão - Presidente
- Amarildo Elias Martins - Secretário
- Silvano de Paula Ferreira - Relator
- Ivan da Silva - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012


Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:

- Valdelírio do Carmo da Paixão - Presidente
- Silvano de Paula Ferreira - Secretário
- André Luiz da Silva Tranches - Relator
- Rosaria Aparecida Souza – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 06 de janeiro de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022

